



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2011, DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Estabelece as normas complementares para a comprovação e apresentação das atividades complementares do curso de Engenharia de Produção.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 71 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

RESOLVE:

Art. 1º As atividades complementares estabelecidas no projeto pedagógico do Curso de Engenharia de Produção serão avaliadas mediante apresentação das comprovações abaixo relacionadas e a pontuação será concedida de acordo uma banca formada pelos professores determinados pelo colegiado do curso que deliberará a pontuação de cada atividade.

- I. Projeto e/ou atividade de ensino (PIBEG, cursinho alternativo, etc.)
Forma de comprovação: Cópia do Documento emitido pelo orientador da atividade, devidamente validado pelo Colegiado do Curso.
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 60 horas.
- II. Projeto de pesquisa (PIBIC, estágio voluntário extracurricular)
Forma de comprovação: Cópia do Documento emitido pelo orientador da pesquisa.
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 60 horas.
- III. Projeto de extensão (organização de eventos, de cursos, de palestras, etc.)
Forma de comprovação: Cópia do Documento emitido pelo orientador da extensão.
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 60 horas.
- IV. Apresentação de trabalho em evento científico-cultural local
Forma de comprovação: Cópia do Certificado de apresentação do congresso e a primeira página do artigo
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 60 horas.
- V. Apresentação de trabalho em evento científico-cultural nacional
Forma de comprovação: Cópia do Certificado de apresentação do congresso e a primeira página do artigo
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 60 horas.
- VI. Apresentação de trabalho em evento científico-cultural internacional
Forma de comprovação: Cópia do Certificado de apresentação do congresso e a primeira página do artigo
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 60 horas.
- VII. Participação em evento científico-cultural local
Forma de comprovação: Cópia do Certificado de participação do congresso

Universidade Federal de Uberlândia – Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – Curso de Engenharia de Produção
Avenida José João Dib, nº 2545, Bairro Progresso - 38.302-000 - Ituiutaba – MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

- Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 50 horas.
- VIII. Participação em evento científico-cultural nacional
Forma de comprovação: Certificado de participação do congresso
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 50 horas.
- IX. Participação em evento científico-cultural internacional
Forma de comprovação: Cópia do Certificado de participação do congresso
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 50 horas.
- X. Grupo de estudos de temas específicos
Forma de comprovação: Cópia do Documento emitido pelo professor coordenador da atividade
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 50 horas.
- XI. Visita técnica orientada a centros científicos/culturais de excelência
Forma de comprovação: Cópia do Documento emitido pelo responsável pela visita técnica
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 50 horas.
- XII. Monitoria em disciplina ministrada na UFU
Forma de comprovação: Cópia do Certificado de monitoria emitido pelo órgão competente
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 50 horas.
- XIII. Representação estudantil
Forma de comprovação: Cópia das Atas ou documentos similares que atestem a nomeação e a exoneração ou término do mandato emitido pelo órgão colegiado competente
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 40 horas.
- XIV. Disciplina facultativa na UFU
Forma de comprovação: Cópia do Histórico Escolar
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 60 horas.
- XV. Atividade acadêmica à distância
Forma de comprovação: Cópia do Certificado de participação na Atividade acadêmica
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 60 horas.
- XVI. Prêmio recebido
Forma de comprovação: Cópia do documento que comprova a premiação
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 80 horas.
- XVII. Publicação de artigo científico em revistas indexadas
Forma de comprovação: Cópia da carta de aceite e primeira página do artigo
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 80 horas.
- XVIII. Publicação de artigo científico em revistas não-indexadas
Forma de comprovação: Cópia da carta de aceite e primeira página do artigo
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 60 horas.
- XIX. Atuação voluntária em programas de difusão da Ciência
Forma de comprovação: Cópia do Documento emitido pelo responsável pelo evento
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 50 horas.
- XX. Participação em Seminário de Defesa de TCC
Forma de comprovação: Cópia da lista de presença do seminário
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 20 horas.
- XXI. Participação em Atividades Especiais de Ensino, Pesquisa e Extensão

Universidade Federal de Uberlândia – Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – Curso de Engenharia de Produção
Avenida José João Dib, nº 2545, Bairro Progresso - 38.302-000 - Ituiutaba – MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Forma de comprovação: Cópia da declaração de participação na atividades
Valor em horas: mínimo 0 horas e máximo 40 horas.

Art.2 As atividades complementares devem ser entregues pelos discentes de uma só vez
anualmente na secretária do curso conforme o semestre letivo de ingresso do discente.

Ituiutaba, 24 de agosto de 2011.

Gleyzer Martins

Coordenador